



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARECER ORA
 Sala das sessões
 Em 20/12/2011
 José Simplicio Danta
 PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034 /2011

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI PARA A LEGISLATURA DE 2013 A 2016.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 APROVADO POR 08 x 03
 SALA DAS SESSÕES 20/12/2011
 José Simplicio Danta
 PRESIDENTE DA C.M.G.

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores, a partir de primeiro de janeiro de 2013, ficará fixado conforme Tabela 01, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, em razão das suas atribuições, responsabilidades carga extra, decorrente do exercício das funções representativa e administrativa, receberá uma verba indenizatória conforme fixado na Tabela 01, a ser pago mensalmente ao Vereador, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 026, de 20 de maio de 2010.

Art. 3º - O não comparecimento às sessões ordinárias e as convocações extraordinárias, implicará no desconto do subsídio do Vereador faltoso, na proporção das sessões realizadas durante o mês.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas nos Orçamentos do Município de Guarapari.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES,
PROTOCOLO
 Nº 1868/11
 GUARAPARI/ES 30/10/11



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

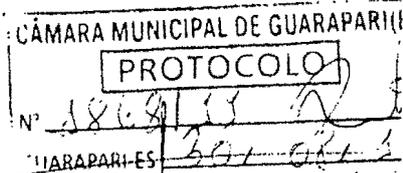
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, sendo revogadas as disposições em contrário.

TABELA 01

| VALOR DOS SUBSÍDIOS | |
|---|--------------|
| Vereador | R\$ 8.900,00 |
| Presidente da Câmara Municipal de Guarapari | R\$ 9.950,00 |

Guarapari/ES, 30 de agosto de 2011.

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS
Presidente da C.M.G



ANSELMO POMPERMAYER BIGOSSO
1º Vice-Presidente

JORGE FIGUEIREDO GONÇALVES
2º Vice-Presidente

JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA
1º Secretário

DOMINGOS MACIEL DOS SANTOS
2º Secretário

Vereador Arlindo Piumbini _____

Vereador José Benigno Maioli _____

Vereador Luiz César Rosa Simões _____

Vereador Sérgio Ramos Machado _____

Vereador Sérgio Ribeiro Passos _____

Vereador Thiago Paterlini Monjardim _____